

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CONSUMO ENERGÉTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O SEMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.



1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade orientar a elaboração do Orçamento e execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CONSUMO ENERGÉTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O SEMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

1.1 HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

A busca por alternativas na geração de energia elétrica tem chamado a atenção para os sistemas de geração fotovoltaica, principalmente por contribuir na preservação do meio ambiente e ser uma fonte de energia limpa e renovável que auxilia na economia de energia.

Considerando que o SeMAE possui uma estrutura com alto consumo energético e conta com apenas um pequeno sistema de geração de energia fotovoltaica instalado no telhado do almoxarifado, entendemos ser de fundamental importância um estudo de consumo energético mais aprofundado, pois este sistema fotovoltaico, atualmente instalado, não gera energia suficiente para cobrir todos os gastos da Autarquia.

Este estudo deverá possibilitar o apontamento de uma solução por meio de Projeto Básico, levando em conta os aspectos técnicos e econômicos, visando uma futura contratação dos serviços de instalação fotovoltaica.

É evidente que a abundância de recursos solares na região oferece uma oportunidade única para a implementação de sistemas de geração de energia solar. Além do fato do SeMAE contar com diversas áreas disponíveis que poderiam ser aproveitadas para a instalação desses tipos de sistema fotovoltaico.

Portanto, a presente Contratação é de útil necessidade, para redução do consumo atual energético por meio das concessionárias, gerando uma economia significativa para esta Autarquia e, possivelmente, possibilitando autossuficiência energética nas instalações e dependências operacionais e administrativas do SeMAE.

1.2 ESCOPO DOS SERVIÇOS

O Contratado deverá realizar a avaliação das contas de energia de todas as unidades consumidoras vinculadas ao SeMAE a fim de dimensionar o sistema fotovoltaico necessário para mitigar a compra de energia e assim reduzir os gastos com este insumo.

Os serviços a serem executados compreenderão:

- Relação de todas as unidades consumidoras e seus consumos em KWh por mês.
- Dimensionamento do sistema fotovoltaico.
- Indicação dos locais de provável instalação.
- Consulta de acesso a concessionária local de energia para mensuração de disponibilidade de conexão e custos de melhoria de rede.

Com isso, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Estudo de Consumo.
- Projeto Básico fotovoltaico, com detalhes, cortes e especificações.
- Documentação de consulta de acesso aos prováveis locais de instalação aprovados na concessionária local de energia elétrica.
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao Projeto Básico.

Os documentos e as folhas de Projeto deverão ter informações claras. O desenvolvimento deverá se basear, também, em normas técnicas pertinentes.

2 DAS OBRIGAÇÕES

2.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente com todas as obrigações deste Termo de Referência.
- Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato.
- Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante.
- Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto.

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do Termo de Referência.
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

2.3 DOS PRAZOS

O Estudo e Projeto serão elaborados pelo Contratado no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Todos os projetos deverão ser acompanhados da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, sendo este documento essencial para a liberação da medição.

O valor para a prestação dos serviços será acordado entre as partes, sendo o pagamento realizado em **parcela única, correspondente a 100% (cem por cento) do valor contratado**, após a execução integral dos serviços, com entrega da documentação de Estudo e do Projeto e a devida aprovação da medição pela Fiscalização do SeMAE.

2.4 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da **Nota Fiscal**, devidamente aprovada pela **Fiscalização** do SeMAE. Ressaltando que a Nota Fiscal somente poderá ser emitida após a aprovação da medição por parte da **Fiscalização** do SeMAE.

São José do Rio Preto, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Merighi Rosa
Gestor de Saneamento – Divisão Orçamento
SeMAE

Luciano José dos Santos Junior
Chefe da Divisão de Orçamentos
SeMAE

Eduardo Yamanaka
Diretor do Departamento de Planejamento e Obras
SeMAE